



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.900.207/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIACAO DOS ANJOS E PROTETORES DE SGA-CE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANJOS PROTETORES DE SGA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO <b>R TRAVESSA ARAPIXI</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>62.670-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARAPIXI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO GONCALO DO AMARANTE</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	-----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANJOSEPROTETORESSGA@YAHOO.COM</b>	TELEFONE <b>(85) 9229-2521/ (85) 8665-0313</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/02/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2022 às 10:13:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

  
 Elisângela da Silva Prata  
 Assessora de Trâmites  
 Diretoria Legislativa - CMSGA

*Claudio Cicero Ant. Teixeira da Silva*  
Tabellão Substituto

*Claudio*  
*Pinho*  
CARTÓRIO

1º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
REGISTRO Nº 306

Francisco Claudio Pinto Pinho  
Tabellão Titular

## REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO

Ilmo. Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 01º Ofício de São Gonçalo do Amarante - Cartório Claudio Pinho.

**ASSOCIAÇÃO DOS ANJOS E PROTETORES DE SGA-CE**, associação civil de proteção animal, de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua Travessa Arapixi, s/n, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62.670-000, por sua Presidente Antônia de Matos Soares, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG: 2007572532-5 SSP/CE e CPF: 140.949.083-15, residente e domiciliada na Rua major João Batista Sá, 863, Lagoinha, São Gonçalo do amarante/CE, CEP: 62.670-00, vem solicitar que proceda a inscrição de sua Ata de Fundação e de seu Estatuto Social.

São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de janeiro de 2021.



Antonia de Matos Soares

Presidente

Luana Reuelano Rocha Matos

Advogada

OAB/CE 41.103

*Alves*





1º Tabelião  
CARTÓRIO

1º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
REGISTRO Nº 308

Francisco Cláudio Pinto Pinho  
Tabelião Titular

*Francisco Cláudio Pinto Pinho*  
Cícero Ant. Teixeira da Silva  
Tabelião Substituto

## ASSOCIAÇÃO DOS ANJOS E PROTETORES DE SGA-CE

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

**Art. 1º** A Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE, constituída em 02 de Janeiro de 2021, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de caráter social e ambientalista e de duração indeterminada, com sede e foro Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62.670-000.

§ 1º A Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e assim os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

§ 2º A Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE é composta de número ilimitado de associados, regendo-se pelo presente estatuto.

**Art. 2º** A Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social:

I - Proteção e defesa dos animais;

II - Prestar apoio socioeducativo de atividades culturais à preservação do meio ambiente e biodiversidade e conscientização da sociedade;

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE,  
CEP: 62.670-000.

11.303  
08/12

*Francisco  
Vitória  
Francisco*

*Alcides  
Teixeira*



Francisco  
Pinho  
CARTÓRIO

1º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
REGISTRO Nº 308

Francisco Cláudio Pinto Pinho  
Tabelião Titular

Francisco Cláudio Aníbal Teixeira da Silva  
Tabelião Substituto

III - Desenvolver campanhas de castração e atendimentos veterinários voltados para animais de moradores de comunidades carentes, bem como animais em estado de abandono;

IV - Proporcionar suporte material, voluntário e estrutural para outras associações, nacional ou internacional, bem como para os protetores de animais;

V - Promoção da educação através de ações culturais;

VI - Promoção da assistência social por meio de assessoramento a outras entidades, que tenham objetivos similares e complementares aos desenvolvidos pela Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE;

VII - Promover a participação de debates, cujo objetivo seja a adequação da legislação vigente em nosso país, na busca de aprimoramento e aperfeiçoamento das ações do Estado e da Sociedade Civil para a proteção dos direitos dos animais;

VIII - Desenvolvimento de material audiovisual para transmissão do conhecimento, de cunho educativo e assistencial, voltando para conscientização dos direitos dos animais;

IX - Promoção do voluntariado.

§ 1º - Na busca do cumprimento de suas finalidades, são atividades específicas da instituição, promover, por conta própria ou em parceria, apoiar e incentivar as seguintes ações:

I - Educar e conscientizar a sociedade dos direitos dos animais à vida, à saúde ao respeito e à dignidade;

II - Promover, ensinar e divulgar conceitos de saúde pública e bem-estar animal através de programas educativos e atividades culturais;

III - Promoção de palestras e eventos, divulgando a educação no trato dos animais junto às comunidades carentes, reduzindo abandono, nos termos das orientações da OMS - Organização Mundial de Saúde;

IV - Coibir a tortura, o abandono e a falta de castração dos animais domésticos e promover campanhas para conscientização;

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE,  
CEP: 62.670-000.

15  
43.303  
040/16

*Edison A*  
*Fátima*  
*Francisco*  
*Ufira*  
*Engrish*  
*Teimara*  
*Marcos*  
*Marcos*



1º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
DE JUSTIÇA Nº 309  
Francisco Cláudio Pinto Pinho  
Tribuna Tíuler

Cláudio Cícero Araújo Teixeira da Silva  
Substituto

V - Auxiliar, amparar, zelar pela saúde, segurança de animais encontrados em estado de risco;

VI - Auxiliar e amparar outras associações sem fins econômicos e protetores de animais independentes, para melhorar a qualidade de vida dos animais sob proteção dessas associações e pessoas;

VII - Promover o voluntariado;

VIII - Promoção da Ética, paz, da cidadania, dos Direitos Humanos e de outros valores universais como o respeito a todos os tipos de vida através de campanhas, eventos e atividades culturais;

IX - Estimular a parceria com outras instituições que promovam atividades de interesse comum;

X - Orientar e auxiliar pessoas e instituições que recolham ou prestem assistência de qualquer tipo aos animais abandonados e rejeitados, para sempre promover a educação e conscientização da sociedade;

XI - Promover a igualdade, com repúdio a qualquer forma de discriminação aos direitos sociais e humanos, independentemente da situação social-econômica ou cultural, repudiando qualquer forma de discriminação também contra os animais;

XII - Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

XIII - Promover programas de controle populacional de cães e gatos; participar de mutirões de castração de cães e gatos;

XIV - Promover ações educativas por meio de seminários, cursos, palestras sobre programas de controle de natalidade canina e felina, com objetivo de conscientizar a sociedade em geral;

XV - Realizar a distribuição e venda de produtos personalizados (Broches, adesivos, capa para celular, camisetas, canecas, canetas, dentre outros.), em suas dependências, por meio de site da instituição ou através de parceiros e de forma

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE,  
CEP: 62.670-000.

41.303  
0AB/16

Edinara  
Fátima  
Francisca  
Wesley  
Ingrida  
Teimosa  
Márcia  
Almeida





Francisco  
Pinho  
CARTÓRIO

1º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
REGISTRO Nº 306

Francisco Claudio Pinto Pinho  
Tabelião Titular

Cícero Ant. Teziera da Silva  
Tabelião Substituto

III - Votar e ser votado nas eleições, observadas as prescrições contidas neste estatuto;

IV - Ser escolhido para as diversas funções na estrutura organizacional da instituição;

V - Divulgar e propor a admissão de novos associados, bem como a exclusão;

VI - Apresentar, por escrito, críticas e sugestões, com vistas ao aprimoramento da instituição. Parágrafo único - Será garantido a 1/5 (um quinto) dos associados com o direito a voto, o direito de promover a convocação de Assembleia Geral.

Art. 7º São deveres dos associados:

I - Cumprir e fazer cumprir as determinações estatutárias e as decisões dos órgãos diretivos, o regimento interno, normas pertinentes e as demais disposições normativas emanadas dos órgãos competentes da instituição;

II - Comparecer às Assembleias Gerais;

III - Zelar pelo patrimônio da Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE;

IV - Contribuir decididamente, de todas as formas possíveis para o alcance do objetivo social, zelando pelo bom nome da instituição e comunicando aos superiores hierárquicos os fatos de interesse da mesma;

V - Desempenhar com dedicação as tarefas ou os encargos para os quais foram eleitos ou designados;

VI - Manter a ética em todas as suas atitudes;

VII - Manter conduta ilibada, e desempenhar com zelo, probidade e lealdade às funções que lhes forem atribuídas por eleição ou designação;

Parágrafo único: Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade, salvo se comprovado dolo e deixará de fazer parte do quadro social da associação quando achar conveniente;

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE,  
CEP: 62.670-000.

43.503  
048/10

Carreira  
Fátima  
Francisca  
Cláudia  
Ingrid  
Teimosa  
Nelson  
Albano



1º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
RECONHECIMENTO Nº 308  
Francisco Cláudio Pinto Pinho  
Tabelião Titular

1º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
RECONHECIMENTO Nº 308

Francisco Cláudio Pinto Pinho  
Tabelião Titular

## CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Francisco Cláudio Pinto Pinho  
Tabelião Substituto

**Art. 8º** São órgãos da Administração da Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE:

- I - ASSEMBLEIA GERAL
- II - DIRETORIA EXECUTIVA
- III - CONSELHO FISCAL

## CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 9º** A Assembleia Geral terá poderes deliberativos e normativos, sendo órgão supremo de decisão na forma deste estatuto e da legislação em vigor.

§ 1º A Assembleia Geral reunir-se-á:

- a) Ordinariamente, uma vez por ano, sendo preferencialmente, em até 30 de abril, convocado pela Diretora-Presidente;
- b) Extraordinariamente, conforme a necessidade, sendo convocada pela Diretora-Presidente ou a requerimento de pelo menos um quinto dos associados.

§ 2º A convocação da Assembleia Geral, far-se-á na forma do estatuto, garantindo a 1/5 dos associados o direito de promovê-la.

§ 3º As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos presentes, por aclamação, votação nominal ou escrutínio secreto, salvo casos previstos no presente estatuto.

§ 4º Nos casos de empate, caberá ao presidente da Assembleia Geral o voto de qualidade.

§ 5º Serão eleitos, a cada triênio, os integrantes da Diretoria Executiva e os integrantes do Conselho Fiscal, podendo haver reeleição.

**Art. 10** Compete privativamente à Assembleia Geral Ordinária:

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE,  
CEP: 62.670-000.

41.103  
0AD16



Francisco  
CARTÓRIO

1º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
REGISTRO Nº 308

Francisco Aurélio Pinto Pinho  
Tabelião Titular

Cícero Araújo Teixeira da Silva  
Tabelião Substituto

I - Eleger os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

II - Destituir os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

III - Aprovar as contas;

IV - Alterar o Estatuto;

V - Aprovar o plano de trabalho e a proposta orçamentária.

**Parágrafo único:** Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido em primeira convocação, a presença de 2/3 dos associados, com o voto concorde de metade mais um dos presentes, à assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, e na convocação seguinte, com menos de 1/3 de associados presentes, com voto concorde da maioria dos presentes.

**Art. 11** À Assembleia Geral Extraordinária compete:

I - Aprovar o Regimento Interno da Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE e dos órgãos que constituem sua estrutura operacional;

II - Decidir sobre alteração de valores das contribuições dos associados, proposta pela Diretoria Executiva;

III - Exercer as demais atribuições que lhe são conferidas pela legislação e pelo presente estatuto;

IV - Impor as penalidades previstas no presente estatuto;

V - Resolver os casos omissos do presente estatuto.

**Art. 12** A convocação da Assembleia Geral Extraordinária, no que se refere a prazo e divulgação, obedecerá aos mesmos critérios da Assembleia Geral.

**Parágrafo único:** A aprovação dos temas submetidos à Assembleia Geral Extraordinária somente ocorrerá com a concordância de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos presentes, em primeira convocação, e por maioria, com pelo menos 1/3 de associados presentes, na segunda convocação.

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE,  
CEP: 62.670-000.

43.203  
0AS/CG

*Elina*  
*Fátima*  
*Francisco*  
*Alcides*  
*Enrique*  
*Tomara*  
*Haroldo*  
*Marcos*



Adquilio  
Pinho  
CARTÓRIO

8  
1º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
REGISTRO Nº 308  
Francisco Claudio Pinto Pinho  
Tabelião Titular

Adquilio Cicero Ant. Teixeira da Silva  
Tabelião Substituto

#### CAPÍTULO IV DA DIRETORIA EXECUTIVA

**Art. 13** A Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE, será administrativa por uma Diretoria Executiva, composta por 04 (quatro) membros assim constituídos:

- I - Diretora Presidente;
- II - Diretora Vice-presidente;
- III - Diretora Financeira;
- IV - Diretora de Administração e Marketing.

**Art. 14** À Diretoria Executiva compete:

I - Administrar a instituição com observância do Estatuto e do Regimento Interno, cumprindo as decisões das Assembleias Gerais;

II - Administrar seu patrimônio e zelar pelo engrandecimento da Instituição;

III - Estabelecer as normas e rotinas internas, assim como organizar os serviços;

IV - Representar judicial e extrajudicialmente a instituição, por meio de sua Diretora Presidente;

V - Cumprir e fazer cumprir as leis em vigor, as normas e resoluções próprias, as decisões tomadas em Assembleia Geral, bem como o presente Estatuto;

VI - Convocar as Assembleias Gerais na forma do presente Estatuto;

VII - Organizar e apresentar a Prestação de Contas e o relatório da execução do Plano de Trabalho, e o Orçamento da forma e nos prazos previstos no Estatuto;

VIII - Resolver os casos que, embora sejam de competência da Assembleia Geral, não possam pela sua urgência, aguardar o decurso do prazo de sua convocação, sendo tais atos praticados "ad referendum";

IX - Promover a descentralização de suas decisões e atividades delegando atribuições aos demais membros;

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE,  
CEP: 62.670-000.

10  
43.303  
0AB113

*Francisca*

*Francisca*

*Francisca*  
*Francisca*  
*Francisca*

*Francisca*  
*Francisca*



Eldudio  
Dinho  
CARTÓRIO

1º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
REGISTRO Nº 006

Francisca Cláudio Pinto Pinho  
Tabelião Titular

*Francisca Cláudio Pinto Pinho*  
Francisca Cláudio Pinto Pinho  
Tabelião Substituto

X - Promover ações para obtenção de recursos financeiros e materiais com objetivos previamente estabelecidos, em benefício da A Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE;

XI - Contratar consultorias e auditorias, quando necessário;

XII - Fazer a prestação de Contas de sua Gestão, com parecer do Conselho Fiscal, ao término do mandato;

XIII - Reunir-se ordinariamente uma vez a cada mês, salvo motivo de força maior e, extraordinariamente quando convocada pela Diretora Presidente ou pela maioria de seus membros ou por convocação do Conselho Fiscal, nestes casos notificados seus membros com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis, exceto nos casos de urgência.

§ 1º Nas reuniões da Diretoria Executiva será exigida a presença física ou procuração cabendo a diretora presidente constatar a legalidade da procuração, de todos os seus membros, os quais apenas serão eximidos desta responsabilidade por motivo de força maior, devidamente justificado.

§ 2º As deliberações da Diretoria Executiva, salvo disposições em contrário, serão tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes, os quais terão cada um direito a 01 (um) voto.

§ 3º A Diretora Presidente da Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE, caberá o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 4º As reuniões da Diretoria Executiva serão formalmente convocadas.

§ 5º Todas as reuniões terão suas respectivas Atas e correspondentes listas de presenças.

Art. 15 Compete à Diretoria Presidente:

I - Convocar e presidir as reuniões da diretoria e as Assembleias Gerais;

II - Representar a Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE, perante terceiros, ativa e passivamente, judicial ou

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE,  
CEP: 62.670-000.

*Edinara*

*Fátima*

*Francisco  
Alcides  
Teixeira*

*Alcides*

*[Handwritten mark]*

*42.303  
040108*

*[Handwritten mark]*



Cláudio  
Pinho  
CARTÓRIO

1º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
REGISTRO Nº 306  
Francisco Cláudio Pinto Pinho  
Tabelião Titular

10  
Cícero Ant. Teixeira da Silva  
Tabelião Substituto

extrajudicialmente, outorgando isoladamente os instrumentos de  
procuração quando for o caso;

III - Assinar, juntamente com a Diretora Financeira, os  
títulos de crédito e débito bem como as escrituras de compra e  
venda de bens, respeitadas as limitações constantes deste  
Estatuto, bem como realizar a movimentação financeira da  
instituição;

Art. 16 Compete à Diretora Vice-presidente:

I - Substituir a Diretora Presidente em suas ausências  
temporárias ou definitivas e nos impedimentos, exercendo, nesses  
casos, as atribuições previstas neste artigo;

II - No que for aplicável, coordenar a aplicação do Plano  
Anual de Trabalho e do Planejamento Estratégico da Instituição;

III - Dar apoio às ações promovidas pela Associação dos Anjos  
e Protetores de SGA-CE;

IV - Colaborar com a Diretora Presidente e os demais  
diretores em todos os atos de gestão da instituição.

Parágrafo único: A substituição é automática e não depende  
de ato específico.

Art. 17 Compete à Diretora Financeira:

I - Arrecadar e contabilizar eventuais rendas obtidas nos  
termos do artigo XXX, mantendo em dia a escrituração da  
instituição;

II - Assinar, juntamente com a Diretora Presidente, os  
títulos de crédito e débito bem como as escrituras de compra e  
venda de bens, respeitadas as limitações constantes deste  
Estatuto, bem como realizar a movimentação financeira da  
instituição;

III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, quando  
forem solicitados;

IV - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da  
instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e  
contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE,  
CEP: 62.670-000.

*Elaine*

*Francisca  
Teixeira*

*Cláudio  
Pinho  
Teixeira*

*Assessor*

*[Handwritten signature]*

12  
43.303  
043/CG

*[Handwritten signature]*



*Claudio*  
Pinho  
CARTÓRIO

1º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
REGISTRO Nº 308

Francisco Cláudio Pinto Pinho  
Tabelião Titular

*Cícero Ant. Teixeira da Silva*  
Tabelião Substituto

- V - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a área financeira da instituição;
- VI - Manter o numerário em estabelecimento de crédito;
- VII - Responsabilizar-se pela prestação de contas dos trabalhos efetuados e da gestão financeira da Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE;
- VIII - Gerir as informações referentes aos indicadores e metas de convênios, termos de parceria e demais instrumentos que venham a ser celebrados com o poder público, responsabilizando-se pelo controle da documentação comprobatória e da elaboração dos relatórios de prestação de contas.

**Art. 18** Compete à Diretora de Administração e Marketing:

I - Propor, organizar, contratar e gerenciar os quadros funcionais da instituição, em conjunto com a Diretora Presidente;

II - Responsabilizar-se pelo desenvolvimento da parte operacional da execução de projetos e atividades da instituição, contratando inclusive, os serviços de terceiros necessários para este fim;

III - Responsabilizar-se pela normatização dos processos de funcionamento interno da instituição;

IV - Responsabilizar-se pelas demais atividades relativas a gestão interna da Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE;

V - Planejar e coordenar as ações envolvendo as atividades fim da Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE;

VI - Estabelecer relações com instituições direta ou indiretamente envolvidas em promover, fomentar, financiar e/ou incentivar, por qualquer forma, atividades relativas as suas finalidades e objetivos sociais;

VII - Propor parcerias e projetos de captação junto a empresas órgãos públicos e/ou privados, instituições filantrópicas e instituições similares, nos âmbitos nacional e internacional, visando estabelecer relações que propiciem a

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE,  
CEP: 62.670-000.

*Edimara*  
*F. T. M. mor*  
*Zvonimir*  
*Oficina*  
*Engenharia*  
*Tai nos*  
*Alfonso*

*43.303*  
*040,13*



12  
1º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
REGISTRO Nº 308

*Cláudio*  
Pinho  
CARTÓRIO

Francisco Cláudio Pinto Pinho  
Tabelião Titular

*Cláudio Cícero Ant. Teixeira da Silva*  
Tabelião Substituto

mobilização dos recursos necessários à execução dos projetos desenvolvidos pela Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE;

VIII - Estabelecer intercâmbio com grupos, indivíduos, parceiros, empresas, órgãos públicos e a Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE, buscando a articulação entre os segmentos, direta e indiretamente, envolvida nas atividades da instituição;

IX Realizar a comunicação integrada, divulgação da A Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE, de seus trabalhos, projetos e abertura de novas frentes de trabalhos;

Art. 19 A diretoria deliberará pelo voto mínimo de três de seus membros.

Art. 20 Havendo cargo vago no decorrer do mandato, com exceção da presidência, a Diretoria se reunirá e definirá se o cargo vago será ocupado por uma das demais diretoras.

Parágrafo único: Vagando a maioria dos cargos da Diretoria, uma Assembleia Geral deverá ser convocada imediatamente para preenchimento dos cargos.

#### CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 21 O Conselho Fiscal será constituído a 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, que serão eleitos pela Assembleia Geral, sendo que o mandato dos integrantes será coincidente com o da Diretoria Executiva.

Parágrafo único - São inelegíveis para o Conselho Fiscal:

Art. 22 Compete ao Conselho Fiscal da Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE:

I - Examinar os livros de escrituração da instituição.

II - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da instituição;

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE,  
CEP: 62.670-000.

42.307  
DAG/LS

*Ed-musa*

*Fátima*

*Francisca*

*W. Garcia*  
*Enquide*

*Almeida*

*Cícero Ant. Teixeira da Silva*  
Tabelião Substituto



*Alquedino*  
CARTÓRIO

1º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
REGISTRO Nº 100

*Francisco Cláudio Pinto Pinho*  
Tabelião Titular

III - Requisitar à Diretoria Financeira a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela instituição;

IV - Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

VI - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como sobre as operações patrimoniais realizadas emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE, antes e depois da realização de tais operações;

VII - Examinar e aprovar os balanços fiscais e o fechamento das contas de cada exercício anual, antes da apresentação na Assembleia Geral Ordinária.

**Parágrafo único:** O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 04 (quatro) meses e sempre que necessário.

#### CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS

**Art. 23** Constituem Patrimônio da Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE:

I - Bens móveis e imóveis, que possui ou venha a possuir;

II - Os depósitos e aplicações recebidas de pessoas físicas e/ou jurídicas e o resultado de outras formas de autofinanciamento;

III - As contribuições recebidas de pessoas físicas e/ou jurídicas e o resultado de outras formas de autofinanciamento;

IV - Os valores ou direitos a valores oriundos de eventual condenação judicial;

V - Os projetos desenvolvidos pela instituição, levados a termo ou não;

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE,  
CEP: 62.670-000.

43.307  
000/CG

*Cícero Anjos Teixeira da Silva*  
Tabelião Substituto



*Estúdio Pinho*  
CARTÓRIO

1º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
REGISTRO Nº 008  
*Francisco Cláudio Pinto Pinho*  
Tabelião Titular

VI - A imagem, a produção intelectual, gráfica e audiovisual, e o acervo bibliográfico, cartográfico e audiovisual da instituição.

Art. 24 Os bens e recursos da A Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE, advindos de termos de parceria, auxílios, doações, emendas parlamentares ou subvenções, serão utilizados exclusivamente na realização de suas finalidades, consoante as determinações institucionais da instituição.

Art. 25 Os registros contábeis demonstrarão com exatidão as operações financeiras e patrimoniais da entidade.

§ 1º A Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE manterá registro de todo seu patrimônio.

§ 2º A gestão financeira da Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE processar-se-á na forma prevista na Proposta Orçamentária, devidamente aprovada pela Assembleia Geral.

#### CAPÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 26 A prestação de contas da A Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE, observará, no mínimo:

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da instituição, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal;

Art. 27 No caso de mudança de Presidência da vigência do exercício financeiro, deverá haver Assembleia para prestação de

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE,  
CEP: 62.670-000.

*6*  
48.303  
005/16



Cícero Aníbal Teixeira da Silva  
Tabellião Substituto

Cartório

1º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
REGISTRO Nº 508

Francisco Cláudio Pinto Pinho  
Tabellião Titular

contas e a entrega ao seu sucessor de todos os bens, livros e documentos, sob pena de responsabilidade;

### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 28** A Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios, nos termos do inciso II do art. 40 da Lei 9790/99.

**Art. 29** A Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

**Art. 30** A Associação dos Anjos e Protetores de SGA-CE poderá remunerar os seus dirigentes que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação.

**Art. 31** O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de janeiro de 2021.



Antônia de Matos Soares

Antônia de Matos Soares, Presidente, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG: 2007572532-5 SSP-CE e CPF: 140.949.083-15, residente e domiciliada na Rua Major João Batista Sá, 863, Lagoinha, São Gonçalo do Amarante-CE. CEP: 62670-000.

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62.670-000.

Edmundo  
Fátima  
Suzana  
Teinara  
Wesley  
Ingrid  
Márcia  
Almeida

43.003  
OAB/CE



Cartório  
Francisco  
CARTÓRIO

16  
1º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
REGISTRO Nº 308

Francisco Cleólio Pinto Pinho  
Tabelião Titular

Francisco Cleólio Pinto Pinho  
Tabelião Substituto

Edineuda Rodrigues de Menezes

Edineuda Rodrigues de Menezes, Vice Presidente, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG: 2000028157258 SSP-CE e CPF: 081.997.633-45, residente e domiciliada na Localidade de Acende Candeia, s/n, São Gonçalo do Amarante-CE. CEP: 62670-000.



Cleciana Rodrigues da Silva Alves

Cleciana Rodrigues da Silva Alves, Diretora Financeira, brasileira, solteira, técnico de planejamento, portadora do RG: 2001010325289 SSP-CE E CPF: 67150292372, residente e domiciliada na Rua Francisca Nogueira da Costa, s/n, Pecém, São Gonçalo do Amarante - CE, CEP: 62670-000;



Igor Erico Flora dos Santos

Igor Erico Flora dos Santos, Diretor de Administração e Marketing, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG: 97002247774 SSPDC/CE e CPF: 838.635.243-49, residente e domiciliado na Rua José Aurício Soares, 169, Casa 06, Lagoinha, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62670-000.

Edineuda

Fátima  
Francisca  
Ingrid Trainary

Ingrid Silva de Oliveira

Ingrid Silva de Oliveira, Conselheira Fiscal, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG: 2015138697-2 SSPDS/CE e CPF: 083.249.353-80, residente e domiciliada na Rua Alfredo Gomes, 802, Ômega, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62670-000;

Maria da Conceição Lino Araújo

Maria da Conceição Lino Araújo, Conselheira Fiscal, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG: 200309943241 SSP/CE e CPF: 380.034.493-91, residente e domiciliada na Rua Francisca Nogueira da Costa, 13, Planalto Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62.670-000.

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62.670-000.

Maria  
Almeida

43.303  
046/16



Cláudio Pinho  
CARTÓRIO

1º REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
REGISTRO Nº 308

Francoise Cláudio Pinto Pinho  
Tabelião Titular

Cláudio Cicero Ant. Teixeira da Silva  
Tabelião Substituto



Francisca Delivina Rocha

Francisca Oliveira Rocha, Conselheira Fiscal, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG: 97012050655 SSP/CE e CPF: 627.847.143-49, residente e domiciliada na Rua Beatriz Braga, 124, Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62.670-000.

Maria de Fátima da Silva

Maria de Fátima da Silva, Conselheira Fiscal, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG: 2001019013069 SSPDS/CE e CPF: 018.289.213-19, residente e domiciliada na Rua Delfina Moreira Queiroz, s/n, Carioca, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62670-000.



Maria Tainara da Silva Pereira

Maria Tainara da Silva Pereira, Conselheira Fiscal, brasileira, casada, atendente, portadora do RG: 2008859628-6 SSPDS/CE e CPF: 075.040.243-17, residente e domiciliada na Rua Delfina Moreira Queiroz, 58, Carioca, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62670-000.



Marcelo Marques Muniz de Moraes

Marcelo Marques Muniz de Moraes, Conselheiro Fiscal, brasileiro, solteiro, vigilante, portador do RG: 3.058.000 SSP/RN e CPF: 098.996.914-29, residente e domiciliado na Rua Major Adelino, 229, Centro, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62670-000.



Luara Herculano Rocha Matos

41.103 OAB/Advogada

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62.670-000.

Fátima

Tainara

Francisco

Cláudio  
Engenh

Maria  
Amarante

41 103  
000, CE





Audio  
ATÓRIO

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO Nº 85782

Cartório de Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante  
Tribuna do Registro de Imóveis

MARCELO MARQUES MUNIZ DE MORAIS. Nada mais havendo, o Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Antônia de Matos Soares, lavrei a presente ata da 1ª assembleia, que foi lida na presença de todos e aprovada por unanimidade, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

LAPODO CLODOPINO  
S G DO AMARANTE

Qualificação dos eleitos:

Antonia de Matos Soares

Antônia de Matos Soares, Presidente, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG: 2007572532-5 SSP-CE e CPF: 140.949.083-15, residente e domiciliada na Rua Major João Batista Sá, 863, Lagoinha, São Gonçalo do Amarante-CE. CEP: 62670-000.

LAPODO CLODOPINO  
S G DO AMARANTE

Edineuda Rodrigues de Menezes

Edineuda Rodrigues de Menezes, Vice Presidente, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG: 2000028157258 SSP-CE e CPF: 081.997.633-45, residente e domiciliada na Localidade de Arrende Candeia, s/n, São Gonçalo do Amarante-CE. CEP: 62670-000.

Cleciara Rodrigues da Silva Alves

Cleciara Rodrigues da Silva Alves, Diretora Financeira, brasileira, solteira, técnico de planejamento, portadora do RG: 2001010325289 SSP-CE E CPF: 67150292372, residente e domiciliada na Rua Francisca Nogueira da Costa, s/n, Pecém, São Gonçalo do Amarante - CE, CEP: 62670-000;

Igor Erico Flora dos Santos

Igor Erico Flora dos Santos, Diretor de Administração e Marketing, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG: 97002247774 SSPDC/CE e CPF: 838.635.243-49, residente e

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62.670-000.

Edineuda

Fátima  
Teimosa

Francisca

Imprida

Antonia de Matos Soares

41.103  
04/04/20



Studio  
e  
TÓRIO

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO Nº 36782

Registração de Títulos e Documentos  
Instituto

domiciliado na Rua José Aurício Soares, 169, Casa 06, Lagoinha,  
São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62670-000.

Ingrid Silva de Oliveira

Ingrid Silva de Oliveira, Conselheira Fiscal, brasileira,  
solteira, estudante, portadora do RG: 2015138697-2 SSPDS/CE e  
CPF: 083.249.353-80, residente e domiciliada na Rua Alfredo  
Gomes, 802, Ômega, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62670-000.

Maria da Conceição Lino Araújo

Maria da Conceição Lino Araújo, Conselheira Fiscal, brasileira,  
solteira, do lar, portadora do RG: 200309943241 SSP/CE e CPF:  
380.034.493-91, residente e domiciliada na Rua Francisca  
Nogueira da Costa, 13, Planalto Pecém, São Gonçalo do Amarante-  
CE, CEP: 62.670-000.

Francisca Oliveira Rocha

Francisca Oliveira Rocha, Conselheira Fiscal, brasileira,  
solteira, do lar, portadora do RG: 97012050655 SSP/CE e CPF:  
627.847.143-49, residente e domiciliada na Rua Beatriz Braga,  
124, Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62.670-000.

Maria de Fátima da Silva

Maria de Fátima da Silva, Conselheira Fiscal, brasileira,  
solteira, autônoma, portadora do RG: 2001019013069 SSPDS/CE e  
CPF: 018.289.213-19, residente e domiciliada na Delfina Moreira  
Queiroz, s/n, Carioca, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62670-  
000.

Maria Tainara da Silva Pereira

Maria Tainara da Silva Pereira, Conselheira Fiscal, brasileira,  
casada, atendente, portadora do RG: 2008859628-6 SSPDS/CE e CPF:  
075.040.243-17, residente e domiciliada na Rua Delfina Moreira

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE,  
CEP: 62.670-000.

*[Handwritten signature]*

lt  
4.1.103  
0 A O V C E

*[Handwritten signature]*

*F. Lino*

*Tainara  
Francisca*

*Oficina  
Ingrid*

*Moisés  
Moisés*



Adelino  
CARTÓRIO

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO Nº 49752  
Adelino de Oliveira Aguiar, Teodoro da Silva  
Tabelião-Substituto

Queiroz, 58, Carioca, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62670-000.

Marcelo Marques Muniz de Moraes



Marcelo Marques Muniz de Moraes, Conselheiro Fiscal, brasileiro, solteiro, vigilante, portador do RG: 3.058.000 SSP/RN e CPF: 098.996.914-29, residente e domiciliado na Rua Major Adelino, 229, Centro, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62670-000.

*to*

Luara Herculano Rocha Matos  
Advogada nº 41.103 OAB/CE

*Felicitosa*

*Fátima  
Apia Teimosa  
Luzinda*

*Albares*

Rua Travessa Arapixi, s/n, Arapixi, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62.670-000.

*[Handwritten signature]*

*to*  
41.303  
OAB/CE

*[Handwritten mark]*